



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 244 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Abril de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e na prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio que se encontram vencidos no setores pertencentes a prefeitura municipal.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 021/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 7.885,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**, em favor da empresa ERASMO TIMOTEO SILVA4854196968 CNPJ/MF nº 19.613.726/0001-28. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 16 de abril de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PREFEITURA MUNICIPAL

#### CONTROLE DE DIÁRIAS COMPETÊNCIA 04/2014

#### PERÍODO DE 14/04/2014 À 19/04/2014

NOME SERVIDOR	Nº DO ATO	DESTINO VIAGEM	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	MOTIVO DA VIAGEM	R\$ VALOR
Flavio Prachun	130/2014	Londrina/PR	15/04/2014	15/04/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	34,84
Selvo de Araujo carneiro	131/2014	Londrina/PR	16/04/2014	16/04/2014	Transportar paciente para tratamento médico.	34,84
Flavio Prachun	132/2014	Curitiba/PR	16/04/2014	16/04/2014	Transportar paciente para tratamento medico no hospital do trabalhador.	185,81
Zenilda de Fátima Martins	133/2014	Ponta Grossa/PR	23/04/2014	25/04/2014	Capacitação do pacto nacional pela Alfabetização na idade certa.	406,46
selvo de Araujo Carneiro	134/2014	Londrina/PR	17/04/2014	17/04/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	34,84
Flavio Prachun	135/2014	Curitiba/PR	22/04/2014	22/04/2014	Transportar paciente para tratamento médico.	185,81
Selvo de Araujo Carneiro	136/2014	Londrina/PR	22/04/2014	22/04/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	34,84

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ARIRANHA DO IVAÍ, 16/04/2014

DAIANE GOMES RODRIGUES

CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA  
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

### Lei 466/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
001	Departamento de Obras	
15.451.1501.1.081	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** proveniente do **Convênio 125/2013** que firmaram o **Município de Ariranha do Ivaí e o Estado do Paraná** por sua **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU**, que tem por objeto a pavimentação com pedra irregular, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze (16/04/2014).

**Silvio Gabriel Petrassi**

Prefeito Municipal

### Lei 467/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.136.127,57 (Um milhão cento e trinta e seis mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
01	Departamento de Obras	
15.451.1501.1.081	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
<b>TOTAL</b>		<b>1.136.127,57</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** proveniente do **Convênio 613/2013** que firmaram o Município de Ariranha do Ivaí e o Estado do Paraná por sua Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, que tem por objeto a pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares com ênfase a trafegabilidade de estradas rurais, no valor de **R\$ 1.136.127,57 (Um milhão cento e trinta e seis mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos)**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze (16/04/2014).

**Silvio Gabriel Petrassi**

Prefeito Municipal

### Lei 468/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
002	Departamento de Serviços Públicos	

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

04.122.0401.1.049	Encargos, execução e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
<b>TOTAL</b>		<b>243.750,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** proveniente da **Proposta SICONV nº 20651/2014** que firmam o Município de Ariranha do Ivaí e o Ministério do Esporte, através de termo de repasse, que tem por objeto a construção de campo de futebol, no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze (16/04/2014).

**Silvio Gabriel Petrassi**

Prefeito Municipal